



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250718092822**, intitulada **DECRETO Nº 063/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 18 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/07/2025 09:50 | **Autorização:** 18/07/2025 09:50 | **Circulação:** 21/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01282, 21/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 17.947,28 (dezessete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente para as ações de manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa do Centro de Referência de Assistência Social, nas rubricas de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e contratação por tempo determinado, com recursos oriundos de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), sendo a despesa coberta por superávit financeiro, e o decreto entrando em vigor na data de sua publicação, em 20 de maio de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250718092822&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:16